

# MANUAL DE RECOMENDAÇÕES

## DO USO DE EPI POR ATIVIDADES



DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
SEGURANÇA DO TRABALHO



**INSTITUTO FEDERAL**  
Rio Grande do Sul

Atenção   
ao Servidor

# AUTORES

---

## **CAROLINE LEAL PRATES**

Engenheira de Segurança do Trabalho  
caroline.prates@ifrs.edu.br

## **VERÔNICA BRONDANI**

Técnica em Segurança do Trabalho  
veronica.brondani@ifrs.edu.br



**INSTITUTO FEDERAL**  
Rio Grande do Sul

Atenção   
ao Servidor

# APRESENTAÇÃO

---

Este Manual foi elaborado para implantar normas internas sobre “Equipamentos de Proteção Individual – EPI” com o objetivo principal de orientar todos os servidores do IFRS quanto ao uso recomendado ou obrigatório, conscientizando-os sobre sua importância, bem como a proteção à saúde e à segurança no trabalho.

As recomendações para o uso de EPI são bastante genéricas e padronizadas. Haverá casos em que será necessário utilizar algum tipo de EPI específico, levando em consideração os níveis de exposição a um certo agente de risco (químico, físico ou biológico) e características do ambiente de trabalho. Desse modo, é fundamental que os casos específicos sejam informados à equipe técnica de Segurança do Trabalho para que sejam feitas as adequações necessárias.

A Segurança do Trabalho visa, com este material, ajudar os servidores a identificarem e avaliarem, de forma mais criteriosa, os riscos ocupacionais em seus locais de trabalho e a necessidade de utilização de EPI recomendado.



**INSTITUTO FEDERAL**  
Rio Grande do Sul

Atenção   
ao Servidor

# SUMÁRIO

<b>1. MANUAL DE EPI</b> .....	5
1.1. Definição de EPI.....	5
1.2. Objetivo da Utilização de EPI.....	5
1.3. Registro de EPI.....	5
1.4. Certificado DE APROVAÇÃO – CA.....	6
1.5. Considerações Gerais.....	6
<b>2. RECOMENDAÇÕES DE EPI's POR ATIVIDADES</b> .....	8
2.1. Profissionais que manipulam produtos químicos.....	8
2.2. profissionais que realizam atividades em redes de esgoto.....	9
2.3. Profissionais que manipulam alimentos.....	10
2.4. Profissionais que realizam atividades na vinícola escola.....	11
2.5. Profissionais da área da saúde.....	12
2.6. Profissionais da área de mecânica, metalurgica, eletromecânica e afins.....	13
2.7. Profissionais que executam atividades com solda.....	14
2.8. Profissionais que manipulam agrotóxicos.....	15
2.9. Profissionais que realizam atividades com animais.....	16
2.10. Profissionais que realizam atividades com eletricidade.....	17
2.10.1. Para atividades realizadas com rede desenergizada (ausência de tensão).....	17
2.10.2. Para atividades realizadas com rede energizada (com tensão).....	18
2.11. Profissionais que realizam trabalho em altura.....	18
2.12. Profissionais que realizam atividades com obras.....	19
2.13. Profissionais que manuseiam acervo arquivístico e acervo bibliográfico.....	20
2.14. Profissionais que executam atividades de jardinagem e atividades afins.....	21
2.14.1. Para atividades de roçada (utilização de roçadeira manual).....	21
2.15. Profissionais que realizam limpeza e higienização de ambientes.....	22
2.16. Profissionais que operam serra circular, policorte, lixadeiras, entre outras máquinas.....	23
2.17. Profissionais que operam máquinas agrícolas.....	24
2.18. Profissionais que realizam atividades em câmaras frias.....	25
2.19. Profissionais que realizam atividades com cerâmicas.....	25
<b>3. PERIODICIDADE NA TROCA DOS EPI'S</b> .....	27
<b>4. CONSIDERAÇÕES FINAIS</b> .....	30



# 1. MANUAL DE EPI

---

## 1.1. DEFINIÇÃO DE EPI

O Equipamento de Proteção Individual – EPI é todo produto utilizado como ferramenta de trabalho, de uso individual, destinado à proteção do trabalhador, o qual tem a finalidade de minimizar os riscos ocupacionais, que ameaçam a segurança e a saúde no trabalho.

O uso de EPI é uma exigência da legislação trabalhista brasileira por meio da Norma Regulamentadora nº 06, contida na Portaria nº 3.214/78 do Ministério do Trabalho e Emprego. Cabe destacar também que há o amparo legal na Lei nº 8.112/90 no art. 116, inciso III, onde é dever do servidor observar as normas legais e regulamentares.

## 1.2. OBJETIVO DA UTILIZAÇÃO DE EPI

O Equipamento de Proteção Individual – EPI tem a função de proteger individualmente cada servidor de possíveis lesões, quando da ocorrência de acidentes de trabalho e de doenças ocupacionais. Portanto, o EPI não evita acidentes, mas protege o servidor, quando o risco estiver ligado à função e ao tempo de exposição ao agente, sem esquecer da sensibilidade de cada organismo.

## 1.3. REGISTRO DE EPI

Todo Equipamento de Proteção Individual – EPI deverá ser registrado pela Chefia Imediata de cada setor no momento da entrega ao servidor, conforme estabelece a NR-6, em seu item 6.6.1. e respaldado na Lei nº 8.112/90 no art. 116, inciso III.

Esse registro será realizado em uma ficha específica individualizada, a qual é disponibilizada a todos servidores através do site institucional do IFRS, disponível para download no link (<https://goo.gl/xDzH4W>).

O registro de EPI's é muito importante, também, nos casos de ocorrência de acidentes de trabalho, pois permite verificar se houve falhas na entrega de algum equipamento, ou se há necessidade de utilização de outro tipo de proteção individual.



#### 1.4. CERTIFICADO DE APROVAÇÃO – CA

É o número emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego, a fim de comprovar a eficácia de um EPI. Por isso, todo estabelecimento deve cobrar esse certificado como forma de garantia da qualidade do EPI adquirido e da sociedade do fabricante.

É importante que, nos processos de aquisição dos EPI's, seja observado a existência do número do Certificado de Aprovação, gravado no próprio equipamento de proteção e o seu prazo de validade. Caso o EPI esteja inválido, não poderá ser utilizado, devendo obrigatoriamente ser substituído.

#### 1.5. CONSIDERAÇÕES GERAIS

O IFRS é obrigado a fornecer aos servidores, gratuitamente, o EPI adequado ao risco, em perfeito estado de conservação e funcionamento, nas seguintes circunstâncias:

- Sempre que as medidas de ordem geral não ofereçam completa proteção contra os riscos de acidentes no trabalho ou de doenças profissionais;
- Enquanto as medidas de proteção coletiva (EPC) estiverem sendo implantadas;
- Para atender as situações de emergência;
- Quando a atividade apresentar risco ocupacional para o exercício das atribuições do cargo;
- Em função da quantidade e do tempo de exposição aos agentes insalubres/ perigosos, de acordo com a sensibilidade individual e do nível de toxicidade.

São consideradas medidas de proteção a serem adotadas nessa ordem de prioridade:

- a) Medidas de proteção coletiva (EPC);
- b) Medidas administrativas ou de organização do trabalho; e
- c) Medidas de proteção individual (EPI).

Exemplos de riscos no ambiente de trabalho:

- **Físicos:** ruídos, radiações ionizantes e não ionizantes, frio, calor, pressões anormais, umidade;



- **Químicos:** poeiras, fumos, névoas, neblinas, gases, substâncias, compostos ou produtos químicos em geral;
- **Biológicos:** bactérias, fungos, vírus, protozoários e outros tipos de micro-organismos infectantes transmissores de doenças.
- **Periculosidade:** atividades e operações perigosas com explosivos, inflamáveis, radiações ionizantes ou substâncias radioativas, exposição a roubos ou outras espécies de violência física nas atividades profissionais de segurança pessoal ou patrimonial, energia elétrica e em motocicleta.

Para o uso de defensivos agrícolas, os quais possuem características tóxicas que não podem ser modificadas, ou seja, não é possível adotar outra medida de proteção. O uso de EPI é a única maneira eficiente de reduzir o risco, aliado à diminuição da exposição. Nesse caso, não basta apenas usar o EPI, mas também é necessário manusear o agente tóxico com cuidado, bem como utilizar equipamentos para sua aplicação.



**INSTITUTO FEDERAL**  
Rio Grande do Sul

Atenção   
ao Servidor

## 2. RECOMENDAÇÕES DE EPI'S POR ATIVIDADES

Existem vários tipos de EPI's, cada qual com sua finalidade e modo de usar com especificações muito particulares dependendo da atividade laboral a ser executada. Seguem abaixo os EPI's que devem ser utilizados por cada profissional conforme suas respectivas atividades.

### 2.1. PROFISSIONAIS QUE MANIPULAM PRODUTOS QUÍMICOS

São os profissionais: engenheiros químicos, técnicos em laboratório de química, tecnólogos em química, entre outros.

Recomendamos o uso dos seguintes EPI's:

1.		Óculos de proteção incolor contra respingos de agentes químicos;
2.		Máscara de proteção respiratória semifacial filtrante PFF2 contra agentes químicos;
3.		Luvas nitrílicas para proteção das mãos contra agentes químicos;
4.		Luva de PVC para manuseio de ácidos;
5.		Jaleco com gola alta, mangas longas, punhos com elástico, bolsos, fechamento frontal em velcro e comprimento abaixo do joelho;
6.		Calça comprida confeccionada em brim para proteção nas pernas contra respingos de produtos químicos;
7.		Calçado de proteção.











**NOTA:**

- a) Não é permitido o uso de luvas de látex (de procedimento) nos laboratórios de química, uma vez que esta luva é utilizada somente para riscos biológicos;
- b) Para operação de máquinas ou equipamentos que gerem ruído, recomenda-se o uso de protetor auricular do tipo plug;
- c) Para manuseio de utensílios em altas temperaturas, recomenda-se o uso de luvas térmicas para altas temperaturas.

**2.2. PROFISSIONAIS QUE REALIZAM ATIVIDADES EM REDES DE ESGOTO**

São os profissionais que realizam atividades de manutenção de redes de esgoto.

Recomendamos o uso dos seguintes EPI's:









1.		Óculos de proteção incolor contra respingos de agentes químicos;
2.		Máscara de proteção respiratória semifacial filtrante PFF2 contra agentes químicos e biológicos;
3.		Luvas nitrílicas para proteção das mãos contra agentes químicos e biológicos;
4.		Luva de PVC para manuseio de produtos utilizados para desentupimento de vasos sanitários e ralos;
5.		Calça comprida para proteção nas pernas contra respingos de produtos químicos;
6.		Calçado de proteção.



### 2.3. PROFISSIONAIS QUE MANIPULAM ALIMENTOS



São os profissionais: tecnólogos em alimentos, cozinheiras, nutricionistas e demais profissionais da área.

Recomendamos o uso dos seguintes EPI's:


1.		Óculos de proteção incolor;
2.		Avental de pano;
3.		Luva de vinil descartável sem pó bioabsorvível;
4.		Máscara descartável em TNT na cor branca;
5.		Touca descartável em TNT na cor branca;
6.		Jaleco na cor branca;
7.		Calça comprida confeccionada em brim na cor branca;
8.		Calçado de proteção na cor branca.



Quando houver exposição ao calor:

9.		Luva térmica para altas temperaturas;
10.		Avental térmico para altas temperaturas.






Quando houver exposição a máquinas geradoras de ruído:

11.		Protetor auricular do tipo plug.
-----	---	----------------------------------




**2.4. PROFISSIONAIS QUE REALIZAM ATIVIDADES NA VINÍCOLA ESCOLA**

São os profissionais: tecnólogos e técnicos em viticultura e enologia e demais profissionais da área.

Recomendamos o uso dos seguintes EPI's:

1.		Óculos de proteção incolor;
2.		Máscara descartável em TNT na cor branca;
3.		Touca descartável em TNT na cor branca;
4.		Protetor auricular do tipo plug;
5.		Luvas nitrílicas para proteção das mãos contra agentes químicos;







6.		Avental de PVC na cor branca
7.		Calça comprida confeccionada em brim na cor branca;
8.		Bota de cano longo na cor branca.



## 2.5. PROFISSIONAIS DA ÁREA DA SAÚDE

São os profissionais da saúde: médicos, enfermeiros, técnicos em enfermagem, odontólogos, entre outros.

Recomendamos o uso dos seguintes EPI's:

1.		Óculos incolor de proteção contra respingos de agentes biológicos (secreções);
2.		Máscara de proteção respiratória semifacial filtrante PFF2 contra agentes biológicos;
3.		Luvas de látex (de procedimento) para proteção das mãos contra agentes biológicos;
4.		Jaleco na cor branca com mangas longas, punhos com elástico, bolsos, fechamento frontal em velcro e comprimento abaixo do joelho;



5.		Calça comprida;
6.		Calçado de proteção.






**NOTA:**

Para fins de registro na ficha de EPI, quando houver 1 caixa de luvas de látex (de procedimento) disponível para o setor, deverá ser dividido em quantidades iguais para todos os servidores. Exemplo: Uma caixa de luva de látex contendo 100 pares e no setor trabalham 4 servidores, deverá ser registrado na ficha individual de EPI 25 pares para cada um.



**2.6. PROFISSIONAIS DA ÁREA DE MECÂNICA, METALÚRGICA, ELETROMECCÂNICA E AFINS**

São os profissionais da área: engenheiro mecânico, técnico em mecânica, tecnólogo em fabricação mecânica, docente da área de mecânica, metalúrgica, mecanização agrícola, entre outros.

Recomendamos o uso dos seguintes EPI's:

1.		Óculos incolor de proteção contra impactos de partículas volantes;
2.		Creme para proteção das mãos contra agentes químicos (óleos e graxas);
3.		Luva de vaqueta contra agentes abrasivos e escoriantes;
4.		Protetor auditivo do tipo concha para proteção do sistema auditivo (recomendado);
5.		Protetor auricular do tipo plug (para baixos níveis de pressão sonora);





6.		Calça comprida confeccionada em brim e resistente a agentes abrasivos e escoriantes;
7.		Calçado de proteção.

## 2.7. PROFISSIONAIS QUE EXECUTAM ATIVIDADES COM SOLDA

Recomendamos o uso dos seguintes EPI's:

1.		Protetor facial para solda para proteção dos olhos e face;
2.		Máscara semifacial filtrante PFF2 com válvula contra fumos metálicos
3.		Luva de raspa de couro;
4.		Mangote de raspa de couro;
5.		Avental de raspa de couro;
6.		Perneiras de raspa de couro;



7.		Calça comprida confeccionada em brim e resistente a agentes abrasivos e escoriantes;
8.		Calçado de proteção.




## 2.8. PROFISSIONAIS QUE MANIPULAM AGROTÓXICOS

São os profissionais: engenheiros agrônomos, técnicos em agropecuária entre outros profissionais da área.

Recomendamos o uso dos seguintes EPI's:

1.		Capuz para proteção do crânio, face e pescoço (boné árabe);
2.		Máscara de proteção respiratória com filtro para vapores orgânicos – VO;
3.		Viseira facial transparente;
4.		Luva de PVC contra agentes químicos;
5.		Avental de material impermeável com comprimento até a altura do joelho;



6.		Jaleco confeccionado em brim com mangas compridas;
7.		Calça comprida confeccionada em brim e resistente a agentes abrasivos e escoriantes;
8.		Bota em PVC de cano longo.


**NOTA:**

- a) O cano da bota deverá ser usado por baixo da barra da calça;
- b) Na aplicação do pulverizador costal manual, usar o avental nas costas e no preparo da calda usá-lo na frente;
- c) A máscara poderá ser dispensada no caso de aplicação de produtos granulados e em tratores de cabine fechada. No entanto, deverá ser reposta em caso de atividade no lado externo da cabine.

**2.9. PROFISSIONAIS QUE REALIZAM ATIVIDADES COM ANIMAIS**



São os profissionais: médico veterinário, técnico em agropecuária, zootecnista, entre outras.

Recomendamos o uso dos seguintes EPI's:

1.		Óculos de proteção incolor ou escuro;
----	---	---------------------------------------








2.		Máscara semifacial filtrante PFF2 para proteção contra agentes biológicos;
3.		Luva de látex sem pó bioabsorvível (para o manejo dos animais);
4.		Luva nitrílica (para atividades de arraçamento, manejo sanitário e revolvimento de cama);
5.		Calça comprida confeccionada em brim e resistente a agentes abrasivos e escoriantes;
6.		Bota de cano longo.

## 2.10. PROFISSIONAIS QUE REALIZAM ATIVIDADES COM ELETRICIDADE

São os profissionais: Técnico em eletrotécnica, técnico em eletrônica, eletricistas, entre outros.

2.10.1. Para atividades realizadas com rede desenergizada (ausência de tensão).

1.		Óculos de proteção incolor;
2.		Luva multitalato (poliuretano);
3.		Calçado de proteção.



## 2.10.2. Para atividades realizadas com rede energizada (com tensão).

1.		Óculos de proteção escuro;
2.		Luva de vaqueta;
2.		Luva isolante de borracha;
3.		Jaleco e calça antichamas;
4.		Calçado de proteção sem componentes metálicos (biqueira de composite).

**NOTA:**






- a) As vestimentas antichamas devem ser confeccionadas de modo a diminuir a condutibilidade, inflamabilidade e influências eletromagnéticas;
- b) É proibido o uso de adornos pessoais (anéis, relógios, correntes, etc.) durante os trabalhos com instalações elétricas;
- c) Deve ser utilizado como proteção da luva isolante de borracha, a luva de vaqueta, uma vez que a luva isolante deve estar livre de qualquer tipo de dano, tais como rasgos e furos.

**2.11. PROFISSIONAIS QUE REALIZAM TRABALHO EM ALTURA**

As recomendações de EPI's para trabalho em altura são aplicadas a todos profissionais que desenvolvem suas atividades acima de dois metros do nível inferior, onde haja risco de queda.



Recomendamos o uso dos seguintes EPI's:

1.		Capacete com jugular;
2.		Cinto de segurança tipo paraquedista;
3.		Trava-quedas;
4.		Talabarte;
5.		Calçado de proteção.



**NOTA:**

Para as atividades em altura deve ser projetado o cabo guia (linha de vida) para ancoragem do sistema de proteção contra quedas.




**2.12. PROFISSIONAIS QUE REALIZAM ATIVIDADES COM OBRAS**

São os profissionais: Engenheiro civil, arquitetos, tecnólogo em edificações, técnico em edificações, entre outros.

Recomendamos o uso dos seguintes EPI's:

1.		Capacete de proteção;
2.		Óculos de proteção incolor;







3.		Protetor auricular tipo plug;
4.		Calça comprida confeccionada em brim e resistente a agentes abrasivos e escoriantes.
5.		Calçado de proteção.

**NOTA:**

- a) Nas atividades onde haja exposição ao sol, deve ser utilizado o creme protetor solar;
- b) Para atividades realizadas em altura, deve-se seguir as recomendações deste Manual.

**2.13. PROFISSIONAIS QUE MANUSEIAM ACERVO ARQUIVÍSTICO E ACERVO BIBLIOGRÁFICO**






Recomendamos o uso dos seguintes EPI's:

1.		Óculos de proteção incolor;
2.		Máscara semifacial filtrante PFF1 para proteção contra poeira;
3.		Avental ou jaleco de mangas longas;
4.		Luva de vinil descartável sem pó bioabsorvível.






## 2.14. PROFISIONAIS QUE EXECUTAM ATIVIDADES DE JARDINAGEM E ATIVIDADES AFINS







Recomendamos o uso dos seguintes EPI's:

1.		Óculos de proteção incolor;
2.		Luva de malha de algodão com revestimento em látex;
3.		Luva nitrílica;
4.		Boné, camiseta e calça;
5.		Calçado de proteção.

### 2.14.1. Para atividades de roçada (utilização de roçadeira manual)

1.		Óculos de proteção incolor;
2.		Protetor facial incolor;
3.		Protetor auricular tipo concha;




4.		Avental de raspa de couro;
5.		Perneira de raspa de couro;
6.		Magote de raspa de couro;
7.		Luva de raspa de couro;
8.		Calça comprida confeccionada em brim e resistente a agentes abrasivos e escoriantes;
9.		Botas de proteção anticorte.

**NOTA:**





Nas atividades onde haja exposição ao sol, deve ser utilizado o creme protetor solar.

**2.15. PROFISSIONAIS QUE REALIZAM LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES**

Recomendamos o uso dos seguintes EPI's:







1.		Óculos de proteção incolor contra respingos de produtos químicos
----	---	--





2.		Máscara semifacial filtrante PFF2 para proteção contra agentes químicos;
3.		Luva nitrílica contra agentes químicos;
4.		Jaleco e calça comprida confeccionada em brim contra respingos de produtos químicos;
5.		Calçado de proteção.

## 2.16. PROFISSIONAIS QUE OPERAM SERRA CIRCULAR, POLICORTE, LIXADEIRAS, ENTRE OUTRAS MÁQUINAS

Recomendamos o uso dos seguintes EPI's:





1.		Óculos de proteção incolor;
2.		Protetor facial incolor;
3.		Máscara semifacial filtrante PFF1 para proteção contra poeiras;
4.		Luva de raspa de couro ou vaqueta;
		
5.		Protetor auricular tipo concha;



6.		Calça comprida confeccionada em brim e resistente a agentes abrasivos e escoriantes;
7.		Calçado de proteção.

## 2.17. PROFISSIONAIS QUE OPERAM MÁQUINAS AGRÍCOLAS

Recomendamos o uso dos seguintes EPI's:

1.		Óculos de proteção incolor;
2.		Protetor auricular do tipo plug;
3.		Calça comprida confeccionada em brim e resistente a agentes abrasivos e escoriantes;
4.		Calçado de proteção.

### **NOTA:**

- a) Para atividades que envolvam pulverização tratorizada de agroquímicos, devem ser utilizados os EPI's recomendados neste Manual, uma vez que a aplicação de defensivos agrícolas envolve diferentes etapas, que vão desde preparo da calda até a pulverização em si. Poderá ocorrer também, de ter que ser interrompida uma aplicação por algum motivo que exija que o aplicador saia da cabine do trator, o que vai expô-lo mais intensamente ao risco químico. Dessa forma, os EPI's devem ser utilizados também na pulverização tratorizada com cabine fechada.
- b) Nas atividades onde haja exposição ao sol, deve ser utilizado o creme protetor solar.









**2.18. PROFISSIONAIS QUE REALIZAM ATIVIDADES EM CÂMARAS FRIAS**

Recomendamos o uso dos seguintes EPI's:





1.		Jaqueta térmica com capuz;
2.		Calça térmica;
3.		Luva térmica para baixa temperatura;
4.		Bota de térmica com cano longo.

**2.19. PROFISSIONAIS QUE REALIZAM ATIVIDADES COM CERÂMICAS**

Recomendamos o uso dos seguintes EPI's:

1.		Óculos de proteção incolor;
2.		Máscara semifacial filtrante PFF1 para proteção contra poeiras;
3.		Protetor auricular tipo plug;
4.		Luva nitrílica;



5.	 	Luva de raspa de couro ou vaqueta;
6.		Calça comprida confeccionada em brim e resistente a agentes abrasivos e escoriantes;
7.		Calçado de proteção.



### 3. PERIODICIDADE NA TROCA DOS EPI'S

---

Não há norma que indique o tempo de validade de EPI's pois como é um equipamento de proteção, a qualquer momento pode sofrer alguma alteração oriunda de um acidente ou pelo mau uso. Assim, o EPI pode fazer seu papel, mesmo com minutos de utilização.

Todo EPI deve passar por testes visuais que devem ser realizados diariamente; se apresentar qualquer deterioração que possa prejudicar seu desempenho e segurança, deve ser solicitado sua substituição junto à Chefia Imediata de cada setor.

Abaixo listamos os EPI's recomendados, bem como a periodicidade de troca estipulada para cada um.

#### - Avental, mangote, perneiras e luvas de raspa de couro

Deverá ser substituído anualmente ou quando apresentar rasgo ou qualquer tipo de dano que possa prejudicar a proteção do usuário.

#### - Calçado de proteção

Deverá ser substituído anualmente ou sempre que apresentar algum dano que comprometa a proteção do usuário.

#### - Capacete

Deverá ser substituído anualmente ou sempre que apresentar trincas, perfuração, deformação ou outra danificação resultante de impacto ou desgaste que possa reduzir o grau de segurança original.

#### - Conjunto para aplicação de defensivos

Deverá ser substituído quando rasgar, apresentar desgastes significativo, ter sido levado pelo número de vezes indicado pelo fabricante.

#### - Conjunto para trabalho em altura (cinto de segurança, talabarte, trava-quedas)

Os equipamentos devem ser substituídos a cada dois anos ou sempre que fitas ou costuras estiverem danificadas e desgastadas; após entrar em contato com substâncias



químicas (particularmente substâncias ácidas); em caso de existência de sujeiras que não possam ser removidas ou depois de um impacto severo.

**- Roupas (calça, camiseta, jaleco, aventais e bonés)**

Substituir quando rasgadas, furadas ou de alguma forma danificadas.

**- Luva isolante para eletricista**

Quando reprovado nos ensaios elétricos aplicáveis ou anual ou caso estejam furadas ou rasgadas com deformidades ou desgastes intensos.

**- Luvas (nitrílicas, vaqueta, raspa de couro, látex, multitado, malha de algodão, etc)**

Substituir quando rasgadas, furadas ou de alguma forma danificadas.

**- Luva de vaqueta para proteção de luvas isolantes**

Substituir anualmente ou quando rasgadas, furadas ou com outra avaria que comprometa a proteção da luva isolante de borracha.

**- Máscaras e Luvas descartáveis**

Rejeitar após cada utilização.

**- Óculos de proteção**

Deverá ser substituído anualmente ou quando apresentar avaria que comprometa o uso ou a proteção.

**- Protetor auricular tipo concha**

Substituição obrigatória do conjunto anualmente.

**- Protetor auricular tipo plug de inserção**

Deverá ser substituído a cada 2 meses, independente da frequência de utilização.

**- Protetor facial incolor**



Todo o protetor deve ser substituído anualmente ou quando apresentar trincas, furos, deformações ou esfolamento excessivo.

#### **- Protetor facial soldador**

O visor do protetor deverá ser substituído anualmente ou quando muito arranhado ou com sujeira incrustada no material. Todo o protetor deve ser substituído quando apresentar trincas, furos, deformações ou esfolamento excessivo.

#### **- Respirador semifacial com manutenção**

Esse modelo de respirador deverá ser trocado anualmente. A manutenção do equipamento, realizada sempre que necessária e a substituição dos filtros será feita da seguinte forma:

Filtro Químico – substituição a cada 6 meses ou se algum cheiro, sabor ou irritação for detectado.

#### **- Respirador semifacial sem manutenção**

O respirador deve ser trocado por outro novo quando estiver saturado, deformado, rasgado, faltando elástico ou clipe nasal. A saturação ocorrerá quando apresentar sensação de entupimento ou dificuldade para respirar ou quando o cheiro do produto químico puder ser sentido dentro do respirador. O usuário é quem define o momento adequado para a troca do respirador.



**INSTITUTO FEDERAL**  
Rio Grande do Sul

Atenção  
ao Servidor 

## 4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

---

A proteção individual dos servidores depende de diversos fatores, não somente do fornecimento do EPI. Desta forma, a proteção à saúde dos servidores está aliada a percepção dos riscos existentes no local de trabalho, bem como o controle de exposição.

Entende-se que o envolvimento de todos servidores é de extrema importância para evitarmos acidentes de trabalho por falta ou por não uso de EPI's. Por isso, contamos com a colaboração de todos servidores. A equipe de Segurança do Trabalho do IFRS está à disposição para prestar os esclarecimentos que se fizerem necessários e estamos abrindo espaço para opiniões e sugestões, a fim de contribuir para a melhoria deste material.

